

**PORTARIA Nº 0154/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01205/2019;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARILDA CERQUEIRA GOMES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8638, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 15/04/2019 e término em 12/07/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0155/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**CONSIDERANDO** o que contém o processo administrativo nº 02332/2019;

**RESOLVE** nomear a servidora, **JOSIANE DE ALVARENGA MARQUES**, matrícula nº 11598, para ocupar o Cargo em

Comissão de Assessor Técnico, a partir de 15/02/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017**

<b>FUNDAMENTO:</b>	Processo n.º 20549/2016
<b>PARTES:</b>	MUNICÍPIO DE PIRAI x MONICA DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA
<b>OBJETO:</b>	Prorrogação de prazo
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.055,72 (Um mil, cinqüenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses.
<b>DATA:</b>	03 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **3º Quadrimestre de 2018**, a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 16, Centro.

Pirai, 14 de fevereiro de 2019.

**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento geral, a realização da **Audiência Pública** para apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **1º Quadrimestre de 2019**, a se realizar no dia 29 de maio de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sita à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 16, Centro.

Pirai, 10 de maio de 2019.

**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** 4º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e Abrafrio Refrigeração Ltda. ME.

**Objeto:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 06/05/19 e término em 06/05/20, mantendo o valor global do contrato original de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) a serem pagos no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

**Autorização:** Processo nº. 01153/2019

**Data da Assinatura:** 30 de abril de 2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2019**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº.03835/2018

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 030/2018.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte, incluindo 02 (dois) veículos tipo lotação com capacidade mínima de 15 (quinze) pessoas, para atender servidores e usuários da Rede Municipal de Saúde.

**BENEFICIÁRIA:** F.K.J. Transporte e Turismo Ltda. ME.  
CNPJ: 03.315.844/0001-10

Item	Qtd.	Especificação	R\$ por Km	R\$ Total
01	450.000 km	Serviço de transporte, incluindo 02 (dois) veículos tipo lotação com capacidade mínima de 15 (quinze) pessoas, para atender servidores e usuários da Rede Municipal de Saúde	3,10	1.395.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.395.000,00</b>	

Validade: 12 meses.

Data assinatura: 15 de janeiro de 2019.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Contrato nº. 005/2019. Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SR Multinegocios Comércio e Serviços Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para Café da manhã e Almoço para 300 pessoas, para o "I Seminário Municipal de Saúde" que será realizado no dia 07 de abril de 2019. Valor Global: R\$ 20.910,00 (vinte mil e novecentos e dez reais). Autorização Proc. nº 00302/2019. Data da Assinatura: 26 de março de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL 001/2019**

A Comissão Permanente Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para desenvolver e aplicar o processo eleitoral dos representantes do Conselho Tutelar de Pirai.

**RESOLVE:**

Ativado do presente Edital, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 1465, de 29 de abril de 2019 e suas alterações, na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e na Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, convocar as Entidades Representativas da Sociedade Civil e todos os Municípios, para a Eleição dos Representantes do Conselho Tutelar de Pirai, cujas orientações e normas gerais, são as seguintes:

**Artigo 1º** - A eleição para representantes do Conselho Tutelar de Pirai será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo Ministério Público.

**Artigo 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Comissão Permanente Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 013/2017, de 28 de novembro de 2017 e formada por 03 (três) Conselheiros, desenvolverá e aplicará, especificamente, o processo de escolha, ficando todo o Colegiado, como instância de recursos para os casos omissos ou procedimentos adotados pela Comissão, que conflitem com a orientação legal.

**Artigo 3º** - A eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2019, das 08 às 17horas, nos Postos de Votação a serem publicados nos próximos Editais, que serão divulgados aos órgãos públicos, às Escolas das Redes Públicas e Privadas do Município, em Rádios e Jornais e às Entidades Representativas da Sociedade Civil, bem como na Casa dos Conselhos, situada à Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ.

**Artigo 4º** - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a vinte e um anos;
- III - Residência no Município há pelo menos 02 (dois) anos;
- IV - Estar em gozo de seus direitos políticos;
- V - Ter Ensino Médio completo;
- VI - Não ter sido punido com a perda do mandato de Conselheiro Tutelar;
- VII - Aprovação na Prova de Afirmação de Conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Artigo 5º** - Os Candidatos deverão apresentar à Comissão Permanente Eleitoral requerimento solicitando inscrição, anexando documentos comprobatórios de requisitos pessoais.

- I - Cópia de Identidade;
- II - CPF;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Prova de residência no Município;
- V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI - Certidão negativa de distribuição de feitos criminais expedida pela Comarca onde residir o candidato nos últimos cinco anos;
- VII - Certidão negativa de distribuição de Protestos Titulos expedida pela Comarca onde residir o candidato nos últimos cinco anos;
- VIII - 01 (uma) Foto 3x4 colorida.

**Artigo 6º** - A Comissão receberá os documentos dos candidatos para inscrição de suas candidaturas, do dia 20 de maio ao dia 05 de julho de 2019, no horário de 09 às 16 horas, na casa dos Conselhos, situada à Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ.

**Artigo 7º** - Finalizado o prazo para as inscrições provisórias dos candidatos, será lançado um Edital com os nomes dos inscritos. Logo após a publicação do mesmo, será facultado a qualquer cidadão impugnar, junto ao CMDCA, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, as candidaturas que não atendem nos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

§ 1º - Oferecida a impugnação, a Comissão Permanente Eleitoral decidirá, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a três dias úteis, dando imediata ciência da decisão ao candidato impugnado.

§ 2º - Ao candidato cuja impugnação for julgada procedente caberá recurso da decisão para o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em prazo não superior a três dias, sem prejuízo dos recursos judiciais previstos na legislação, que se reunirá em caráter extraordinário para a decisão com o máximo de celeridade.

§ 3º - Esgotada a fase recursal, a Comissão Permanente Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

**Artigo 8º** - Os candidatos ao Conselho Tutelar de Pirai participarão de um curso de capacitação, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2019, sábado, no CEAMTEC - Colégio Estadual Afonso M. Mazzillo Teixeira Campos, situado à Rua Roberto Silveira, nº 53, Centro, Pirai – RJ.

**Artigo 9º** - Aos candidatos que participaram do Curso de Capacitação será aplicada Prova de Afirmação de Conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sob a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º - A Prova de Afirmação de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, será realizada no dia 17 de agosto de 2019, das 09 às 12horas, no CEAMTEC - Colégio Estadual Afonso M. Mazzillo Teixeira Campos, situado à Rua Roberto Silveira, nº 53, Centro, Pirai – RJ.

§ 2º - Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local e horário previsto para prova.

§ 3º - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto da prova, até que o último candidato tenha terminado a prova, respeitando o horário estabelecido.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO****INSTRUMENTO:** Contrato de Trabalho por prazo determinado**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1.118, de 27/03/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pirai**CONTRATADO:** MARIANA BEATRIZ FERREIRA PILER**CARGO:** DOCENTE I**VENCIMENTO MENSAL:** R\$ 1.340,56 (Um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**LOTACÃO:** Secretaria Municipal de Educação, CIEP 477-Profª Rosa Carelli da Costa**PRAZO:** 30/08/2019 a 31/12/2019**DATA:** 30/08/2019**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO****INSTRUMENTO:** Contrato de Trabalho por prazo determinado**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1.118, de 27/03/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pirai**CONTRATADO:** REGINA CÉLIA DE SOUZA**CARGO:** DOCENTE I**VENCIMENTO MENSAL:** R\$ 1.340,56 (Um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**LOTACÃO:** Secretaria Municipal de Educação, E. M. Eptácio Campos**PRAZO:** 29/08/2019 a 31/12/2019**DATA:** 29/08/2019**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO****INSTRUMENTO:** Contrato de Trabalho por prazo determinado**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1.118, de 27/03/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pirai**CONTRATADO:** TAISA APARECIDA DA SILVA LINO GONÇALVES**CARGO:** DOCENTE I**VENCIMENTO MENSAL:** R\$ 1.340,56 (Um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**LOTACÃO:** Secretaria Municipal de Educação, CIEP 158 – Profª Margarida Thompson**PRAZO:** 02/09/2019 a 31/12/2019**DATA:** 02/09/2019**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO****INSTRUMENTO:** Contrato de Trabalho por prazo determinado**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1.118, de 27/03/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pirai**CONTRATADO:** WILLIAN CESAR DA SILVA**CARGO:** DOCENTE II**VENCIMENTO MENSAL:** R\$ 1.876,79 (Um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**LOTACÃO:** Secretaria Municipal de Educação, E. M. Rosa Carelli da Costa**PRAZO:** 30/08/2019 a 31/12/2019**DATA:** 30/08/2019**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO****INSTRUMENTO:** Contrato de Trabalho por prazo determinado**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1.118, de 27/03/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pirai**CONTRATADO:** WILTON JORGE GONÇALVES**CARGO:** DOCENTE I**VENCIMENTO MENSAL:** R\$ 1.340,56 (Um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**LOTACÃO:** Secretaria Municipal de Educação, E. M. Alexandre de Lima**PRAZO:** 03/09/2019 a 31/12/2019**DATA:** 03/09/2019**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento geral, a realização da **Audiência Pública** para apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao 2º **Quadrimestre de 2019**, a se realizar no dia 25 de setembro de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sita à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira n° 16, Centro.

Pirai, 06 de setembro de 2019.

Marla da Conceição de Souza Rocha  
Secretária Municipal de Saúde